

# Diário da Justiça

Nº 5926 ANO XLVII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 64 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA .....  
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA ..... 01  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO ..... 03  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....  
CÂMARAS CÍVEIS .....  
CÂMARAS CRIMINAIS .....  
SEÇÃO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....  
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....  
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....  
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....  
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA ..... 03  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
PROCESSO CÍVEL .....  
PROCESSO CRIME .....  
SERVIÇO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....  
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL .....  
CRIME .....  
JUIZADOS ESPECIAIS ..... 03

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL .....  
CRIME ..... 04  
JUIZADOS ESPECIAIS .....

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 05  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  
JUSTIÇA ELEITORAL .....  
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 05  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....  
JUSTIÇA MILITAR .....  
JUSTIÇA FEDERAL ..... 14

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 49  
INTERIOR ..... 50  
DIVERSOS .....

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**PORTARIA Nº 0834 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.200/2001, resolve

**AUTORIZAR**

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

- I - Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, Juíza Substituta da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo:  
- **SANTA MARIANA (Vara Criminal e Anexos)**, em virtude das férias da titular, Doutora Maria Cristina Franco Chaves:

| Data         | Autos nº | Discriminação                                     |
|--------------|----------|---|
| 1/16/07/2001 | 340/2000 | Eleitoral - oitiva de 06 testemunhas              |
| 2/19/07/2001 | 51/2001  | Processo Crime - 06 interrogatórios - réus presos |
| 3            | 53/2001  | Processo Crime - 01 interrogatório - réu preso    |
| 4/26/07/2001 | 52/2001  | Processo Crime - interrogatório - réu preso       |

- II - Doutor EVANDRO PORTUGAL, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes:

- **SANTA MARIANA**, em virtude das férias do titular, Doutor Ricardo Luiz Gorla:

| Data       | Autos nº | Discriminação |
|------------|----------|---------------|
| 13/07/2001 | 17/2001  | Réu preso     |

- III - Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava:

A - **PITANGA (Vara Criminal e Anexos)**, em virtude das férias do titular, Doutor Hamilton Rafael Marins Schwartz:

| Data         | Autos nº | Discriminação  |
|--------------|----------|--|
| 1/12/07/2001 | 42/2000  | 01 interrogatório - réus presos João Maria Candido e outro                   |
| 2            | 112/2000 | Oitiva de 02 testemunhas da acusação - réu preso Ari Ferreira                |
| 3            | 40/2001  | Oitiva de 01 testemunha da acusação - réu preso Gomerindo Gonçalves da Silva |
| 4            | 51/2001  | 01 interrogatório - réu preso João Maria dos Santos                          |
| 5            | 84/2001  | Divórcio Consensual - requerente T. P. S.                                    |
| 6/19/07/2001 | 28/2001  | Audiência de Justificação - parte C. D.                                      |
| 7            | 45/2001  | 02 interrogatórios - réus presos Pedro de Souza e Edilson Franco             |

- B- **CANTAGALO**, em virtude das férias do titular, Doutor Rodrigo Fernandes Lima Dalledone:

| Data       | Autos nº | Discriminação                  |
|------------|----------|--------------------------------|
| 25/07/2001 | 030/2001 | Réu preso Altamir José da Cruz |

- IV - Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa:

- **RIO NEGRO**, em virtude das férias do titular, Doutor Helio César Engelhardt:

| Data         | Autos nº | Discriminação  |
|--------------|----------|--|
| 1/03/07/2001 | 53/2001  | Carta Precatória - interrogatório de réu preso                             |
| 2            | 54/2001  | Carta Precatória - interrogatório de réu preso                             |
| 3            | 225/2001 | Justificação para análise do Pedido Liminar em Ação de Manutenção de Posse |
| 4/10/07/2001 | 01       | interrogatório em processo de réu preso                                    |
| 5            |          | Oitiva de 04 testemunhas da denúncia em processo criminal de réus presos   |
| 6            |          | Oitiva de 06 testemunhas da denúncia em processo criminal de réus presos   |

Curitiba, 18 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0835 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.571/2001, resolve

**CONCEDER**

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

| Magistrado  | Período    | a partir de |
|---|------------|-------------|
| a) GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ, Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda | 2º de 2000 | 01/08/2001  |
| b) MAURÍCIO BOER, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã                    | 1º de 2000 | 02/08/2001  |
| c) SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba                                   | 2º de 2001 | 01/08/2001  |

Curitiba, 18 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0836 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador Antonio Lopes de Noronha, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 18 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0837 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Jonny de Jesus Campos Marques, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 18 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0838 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.756/2001, resolve

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listas ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta.
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial.
03. Utilizar fonte Times New Roman.
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos.
05. Evitar o uso de itálico e negrito.
06. Utilizar a entrelinha automática.
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados.
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas.
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas.
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência





